

DECRETO Nº 13341, DE 23 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 10.889, de 08 de março de 2006 e 13.039, de 13 de junho de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10029/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nºs 10.889, de 08 de março de 2006 e 13.039, de 13 de junho de 2013, ambos declarando de utilidade pública, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais, no Loteamento Granja Santa Terezinha, Bairro da Caixa D'água.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de maio de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo